Segun, apos controle interno
Anexo Proc. 2021/7/8660

RECEBIDO
Em: 29 / 09 / 2021

PORTARIA Nº2.228/21, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 003/99, DE 04/02/99, ARTIGO 143, INCISO I, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar **02(duas) diárias**, ao servidor **Flávio Anderson Cruz dos Anjos**, cargo Motorista, lotação Cultura à disposição do Conselho Tutelar, referente viagem com destino a cidade de Belém/PA, **nos dias 20 e 24 de julho 2021**, para conduzir equipe de conselheiros, **conforme documentação anexa ao Processo nº2021/7/8660.**

Art. 2º- Conceder ao referido servidor **o valor de cada diária** de R$ 73,33 (setenta e três reais e trinta e três centavos)**, totalizando R$ 146,66 (cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos),** na rubrica orçamentária de: 20.20 – Fundação Cultural de Castanhal Classificação Econômica 13 392 0001 2.001 – Gestão da Secretaria de Cultura de Castanhal Elemento de Despesa 3.3.90.14.00 – Diárias Civil Subelemento de Despesa 3.3.90.14.14 Diárias no Estado 3.3.90.14.15 – Diárias no País Fonte de Recursos 10010000 – Recursos Ordinários.

Art. 3º- O Servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 22 de setembro de 2021.

Publicado no Diário Oficial do Município de Castanhal
Edição: 1521 Período: 29/09/2021
Página: 06 Em 29/09/2021
Responsável pela Publicação
Rui Silvio Oliveira Hugaldes
Coord. de Imprensa Oficial
Port. nº 087/21

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

Talita Reis Magalhães
Secretária Municipal de Administração